



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 011/77

De 28 de junho de 1977.

Autoriza efetuar Convênio com a Fundação Médica Assistencial de São José do Cerrito..

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Convênio com a Fundação Médica Assistencial de São José do Cerrito, com a finalidade da mesma prestar atendimento médico, laboratorial, de acordo com as cláusulas a serem conveniadas entre ambas.

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo a lançar mão dos recursos próprios do orçamento vigente, ou abrir crédito especial com a mesma finalidade.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 28 de junho de 1977.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO